

INDICAÇÃO N.º 661/2004

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJAM ADQUIRIDOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA COMPOR NOSSAS UNIDADES DE SAÚDE, VISANDO GARANTIR UM MELHOR SERVIÇO PRESTADO AOS MUNÍCIPES.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme os preceitos do artigo 196, da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal é agraciada por ser uma das mais prestativas no que tange ao quesito saúde pública, fato que já lhe rendeu vários prêmios e reconhecimento no cenário estadual e nacional;

CONSIDERANDO que para fomentar ainda mais a saúde pública local, a compra de equipamentos para compor nossas unidades de saúde é de suma importância, garantindo assim, a qualidade dos serviços prestados à população,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de serem adquiridos equipamentos hospitalares para compor nossas unidades de saúde, fato que garantirá um melhor serviço prestado aos munícipes, atendendo assim, os princípios elencados na Carta Magna pelo legislador constituinte.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de Junho de 2004.

SILVIO CARVALHO DE SOUZA  
SILVÃO  
VEREADOR